



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1918/2018  
04/09/2018 - 11:31  
IND 1236/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, após leitura em Plenário desta Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Competente para realizar as medidas necessárias visando a redução da velocidade dos veículos próximo a feira do automóvel na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé.

## **JUSTIFICATIVA**

Todo domingo é realizado a feira do automóvel em espaço público localizado na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé defronte ao Jardim Hubert para comércio de veículos entre a população.

Conseqüentemente o local se torna muito movimentado com grande fluxo de visitantes de vários bairros adjacentes que andam pela feira, muitos atravessando pela avenida que não recebe nenhuma alteração em seu fluxo de tráfego, arriscando a passagem.

Assim, visando mais facilidade e segurança para esses munícipes, indico que a Prefeitura Municipal através de sua secretaria competente realize ou estude medidas para diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pela avenida em relação a feira, reduzindo assim a chance de acidentes.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador